



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA

Sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante nº. 1875, 1º andar, Casa Caiada, Olinda/ PE - fone 3432-2088
- Fundado em 06 de dezembro de 1982 - Registro Sindical: 46010.001222/93-59 Código Sindical: 005.069.04105-0 -
CNPJ nº. 41.034.729/0001-66

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 13/10/2022, PARA FINS ESPECÍFICOS, PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES LEGAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXCLUSIVAMENTE PARA ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022, as 20:00 horas, em segunda e última convocação, em atenção ao edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, presencial, ocorrida em Olinda, na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 1875, Casa Caiada – Olinda/PE. Abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, constatou-se o comparecimento dos trabalhadores quites com suas obrigações. O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA, ESTADO DE PERNAMBUCO **OZIEL MARCELINO DA SILVA**, iniciou os trabalhos, com a composição da mesa, fazendo a abertura dos trabalhos deu boas-vindas e agradeceu a presença dos comerciários presentes, compondo a mesa **MARCOS ANTÔNIO FALCÃO PEREIRA FILHO** para secretariá-lo nos trabalhos. Em seguida, solicitou o Presidente, ao secretário, que procedesse a leitura da pauta do edital de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes pontos: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DATA BASE 2022/2023 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA, CNPJ 41.034.729/0001-66, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os trabalhadores no comércio contratado pelo regime celetista no município de Olinda, associados e não associados ao Sindicato Profissional, a participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, presencial, que será realizada no dia 13/10/2022, em Olinda, Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 1875, Casa Caiada – Olinda/PE em primeira convocação as 19:00hs com maioria dos membros da categoria, filiados ao sindicato e não filiados e em segunda e última convocação, as 20:00 hs, com número legal, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1- Confirmar a data base em 1º de junho de 2022; 2- Deliberar, analisar, discutir e aprovar a proposta de reivindicações econômicas e sociais a serem incluídas na



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA

Sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante n°. 1875, 1º andar, Casa Caiada, Olinda/ PE - fone 3432-2088
- Fundado em 06 de dezembro de 1982 - Registro Sindical: 46010.001222/93-59 Código Sindical: 005.069.04105-0 -
CNPJ n°. 41.034.729/0001-66

proposta de convenção coletiva de trabalho para o exercício 2022/2023, a ser apresentada a categoria patronal; 3 - Dar autorização ao Sindicato para atuar como representante da categoria nas negociações a serem mantidas com o patrono; 4 - Autorizar o sindicato a celebrar convenção coletiva de trabalho; 5 - Autorizar o sindicato a celebração de acordo coletivo de trabalho individual por empresa; 6 - Autorizar a solicitação de mediação da SERET/SRT/ME e/ou PRT. 7 - Em caso de malogro das negociações, autorizar o ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o TRT da 6ª Região; 8 - Deliberar, analisar, discutir e aprovar valor da taxa assistencial, confederativa e associativa, condições de desconto, prazo de oposição e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados; 9 - Autorizar ajuizamento de ações de cumprimento; 10 - Autorizar arbitragem pela PRT; 11- Outros assuntos de interesse da categoria profissional, Olinda 13/10/2022 OZIEL MARCELINO DA SILVA = Presidente – CPF nº 881.576.364-34” Em seguida, o Presidente da mesa, Oziel Marcelino da Silva, apresentou a assembleia, a proposta de reajuste, considerando o piso base de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), e reajuste de 12% (doze por cento), com aplicação de idêntico percentual para as demais cláusulas de natureza econômica, com a manutenção das demais cláusulas econômicas e sociais. O presidente justificou os motivos das propostas valerem exclusivamente para os trabalhadores associados ao sindicato. Considerando que os não associados não estão contribuindo para manutenção dos serviços promovidos pelo sindicato profissional. Considerando também que o sindicato profissional entende que a proposta empresarial é bastante aquém ao que fazem jus os trabalhadores comerciais, e que podem continuar às negociações visando o aumento dos percentuais e valores. Sendo proposto que todas as melhorias passam a ser exclusivamente aos trabalhadores associados do sindicato profissional. Considerando que são estes que demonstram interesses na manutenção dos serviços e atividades sindicais da entidade. Em análise. Manifestações de que todos os ganhos, porventura, atingidos com a negociação sejam exclusivos em favor dos trabalhadores associados ao SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA, e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e com a tesouraria da entidade profissional, para que seja mantida a manutenção dos serviços do sindicato profissional e suas atividades em defesa dos trabalhadores e representados. Em deliberação. Sem outras propostas. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE dos presentes respeitando a autonomia da vontade coletiva. Em seguida, passou-se a apreciação do segundo ponto. Dando continuidade, o presidente da mesa, pois em votação dos demais itens constantes do edital de convocação. Autorização ao sindicato para atuar como representante da categoria dos trabalhadores no comércio do município de OLINDA/PE, nas negociações coletivas a serem mantidas com o patronato, podendo para tanto, alterar as condições e cláusulas aprovadas em assembleia em benefício da categoria. Inclusive, data base. Em deliberação. Sem Manifestação. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE. Celebrar convenções coletivas de trabalho ou acordos coletivos de trabalho nos moldes do artigo 617 da CLT. Em deliberação. Sem manifestação. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE; Autorizar a solicitação da mediação pelo SERTE-SRT-MTE e/ou da PRT/MPT. Em deliberação. Sem manifestação. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE; Autoriza ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho. Deliberar,



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA

Sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante n°. 1875, 1º andar, Casa Caiada, Olinda/ PE - fone 3432-2088
- Fundado em 06 de dezembro de 1982 - Registro Sindical: 46010.001222/93-59 Código Sindical: 005.069.04105-0 -
CNPJ n°. 41.034.729/0001-66

analisar, discutir e aprovar o valor da taxa assistencial, condições de desconto, prazo de oposição e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados. Foi proposto 2% (dois por cento) mensais sobre a remuneração de cada trabalhador. Após debates e várias propostas, foi apresentada a proposta de 2 (duas) parcelas de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de cada trabalhador. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE o valor da taxa assistencial em 2 (duas) parcelas de R\$ 25,00. Autorizar ao sindicato ajuizar ações de cumprimento. Pela ordem o diretor tesoureiro, apresentou proposta e que seja mantida forma de contribuição sindical para o exercício de 2022/2023., considerando ser um tributo (imposto), com desconto equivalente a 1(um) dia de trabalho de cada trabalhador empregado no comércio de OLINDA/PE, ser descontado na folha de pagamento do mês de março de 2023 e repassado pelos empregadores através de GRCSU – guia de recolhimento da contribuição sindical urbana. Até o dia 31/03/2023. Em análise. Manifestação de que a contribuição sindical deve ser aplicada na manutenção dos serviços do sindicato profissional e suas atividades em defesa dos trabalhadores representados. Em deliberação. Em seguida o presidente da mesa, apresentou a comissão de negociação, composta por **Mônica de Sousa Pedro dos Reis, Jonas Adriano Pereira da Silva e Erivelton Percino da Silva**, com o intuito de auxiliar nas negociações; também, deliberou sobre a DATA-BASE, para igualar com a cidade de Recife, objetivando reduzir o tempo de espera, passando a ser 1º de JULHO. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE. Sem outras propostas. Aprovado por UNANIMIDADE dos presentes respeitando a autonomia da vontade coletiva. Em seguida, passou-se a apreciação do segundo ponto, a deliberação quanto aos procedimentos que deverão ser promovidos pelo sindicato, inclusive, quanto a notificação da autorização prévia e expressa, observado e respeitado o princípio da autonomia da vontade coletiva na assembleia geral da categoria profissional, e, ainda para os casos previstos no artigo 602, 605 da CLT c/c com o artigo 149 da C.F., quanto as notificações aos empregadores. Em deliberação. Sem manifestações. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE. Deliberar, analisar, discutir, e aprovar valor de taxa confederativa, condições de descontos, prazo de validade e aplicação dos recursos arrecadados e divisão pelas entidades componentes do sistema confederativo, data de desconto e recolhimento da contribuição confederativa dos empregados no município de OLINDA/PE, que deverá ser processada até 30/11/2022, aplicando nos casos de inadimplemento multa de 20%(vinte) por cento por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um)por cento, nos moldes estabelecidos no artigo 600 da CLT. Em deliberação. Os valores deverão ser destinados para pagamento das despesas de negociação, publicação de editais, viagens e estadias, honorários advocatícios, assessoria econômica, assessoria de imprensa e, manutenção da sede, pagamento de alugueis e despesas administrativas. Sem manifestações. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE; deliberar, analisar e discutir plano de auxílio aos trabalhadores custeados pelas empresas, com serviços odontológicos, seguro de vida e benefícios, preferencialmente, sendo administrada pela empresa de seguro BEM MAIS. Sem manifestação. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE; deliberar, analisar, discutir e aprovar condições visando a celebração de acordos coletivos de trabalho de compensação de jornada de trabalho, de alterações de condições de trabalho e outras condições de interesse das categorias profissionais do comércio, deliberar sobre valor da taxa assistencial e/ou de



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DE OLINDA

Sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante nº. 1875, 1º andar, Casa Caiada, Olinda/ PE - fone 3432-2088
- Fundado em 06 de dezembro de 1982 - Registro Sindical: 46010.001222/93-59 Código Sindical: 005.069.04105-0 -
CNPJ nº. 41.034.729/0001-66

expediente, condições de desconto, prazo de oposição e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados. Em deliberação. Sem manifestação. Em votação. Aprovado por UNANIMIDADE. Concluída a pauta do dia, o presidente da assembleia, confirmou que serão realizadas as demais assembleias gerais extraordinárias, previstas e na forma do edital de convocação. Em seguida, suspendeu os trabalhos pelo tempo de subscrição da presente ata. E após lida e achada a contento, segue assinada por mim, que secretariei os trabalhos, pelo presidente. Sem outras propostas, nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a assembleia geral extraordinária ao tempo da lavratura da presente que segue ao final assinada na forma estatutária.


OZIEL MARELINO DA SILVA
Presidente


MARCOS ANTÔNIO FALCÃO PEREIRA FILHO
Secretário